MV Notícias 13 de Novembro de 2009



A Comissão Europeia avalia a validade do aval concedido pelo Estado português ao BPP, segundo as regras da concorrência.

Contactos

António de Macedo Vitorino

avitorino@macedovitorino.com

Cláudia Martins

cmartins@macedovitorino.com

Esta informação é de carácter genérico, pelo que não deverá ser considerada como aconselhamento profissional. precisar aconselhamento jurídico sobre estas matérias deverá contactar um advogado. Caso seja nosso cliente, pode contactar-nos por email dirigido a um dos contactos acima referidos.

A garantia concedida pelo Estado português ao BPP leva a abertura de investigação pela Comissão Europeia

No dia 13 de Março de 2009 a Comissão Europeia ("Comissão") aprovou um auxílio estatal concedido ao Banco Privado Português ("BPP") pelo Governo Português.

Na sequência da crise financeira, o BPP viu-se numa situação delicada de instabilidade estando em causa a sua sobrevivência. O Governo português interveio concedendo um aval que permitisse ao BPP procurar crédito junto de outras instituições bancárias. O aval garante 450 milhões de euros, e permitiu ao BPP conseguir um empréstimo junto de seis bancos portugueses.

A aprovação da Comissão tinha, inicialmente, a validade de seis meses, acompanhada da condição de ser apresentado um plano de reestruturação que servisse a recuperação do BPP sem a ajuda do Estado, estabelecendo as medidas que o Governo Português pretendesse tomar para assegurar o futuro do banco em cumprimento das normas europeias dos auxílios estatais.

O plano de reestruturação também foi estabelecido como condição para que a contrapartida pela garantia fosse abaixo do nível permitido segundo a Comunicação da Comissão sobre a matéria. Até ao momento o plano ainda não foi apresentado.

A 5 de Junho de 2009 o Governo Português estendeu a validade da garantia por mais seis meses sem comunicar previamente esse facto à Comissão.

A Comissão põe em causa que a garantia ainda esteja em conformidade com a Comunicação dos auxílios estatais para superar a crise financeira.

A Comissão pretende avaliar se tal garantia é apropriada para a situação específica do Banco privado Português sem distorcer a concorrência.

Igualmente sob a avaliação da Comissão está a questão de saber se o plano de restruturação será suficiente para lidar com a situação do Banco Privado Português sem outros apoios do Estado.

Em nome da segurança jurídica e tutela dos accionistas e outros interessados, e para que fosse possível terceiros virem apresentar os seus comentários a Comissão abriu uma investigação formal sobre o assunto.

Este procedimento não prenuncia nenhum desfecho mas pode resultar na obrigação do Estado português em retirar ou modificar o auxílio.

A consequência de o Governo português não respeitar as indicações da Comissão, se o auxílio for considerado ilegal, é a possibilidade de a Comissão intentar uma acção de condenação junto do Tribunal de Justiça.

A falta de resposta do Governo português agrava-se quando mantém a posição de considerar a apresentação do plano como responsabilidade do BPP.

© 2009 Macedo Vitorino & Associados